



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 2085/2021**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, indicando que tome providências juntamente a Secretaria Municipal de Saúde inserindo no grupo prioritário prioritário de vacinação as mães lactantes, conforme recomendação nº 039, de 12 de maio de 2020, do Conselho Nacional de Saúde. Além disso, que seja inserido também no grupo prioritário as gestantes e puérperas com ou sem comorbidades.

**JUSTIFICATIVA:**

Pesquisas recentes comprovam que os anticorpos da mãe vacinada são transmitidos pelo leite materno. Isso significa que com uma vacina - aplicada na gestantes, puérpera ou lactante - podemos salvar duas vidas. A Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP), através dos Departamentos Científicos de Aleitamento, Imunizações e Infectologia, publicou o documento científico "Vacinação contra covid-19 em lactantes", que recomenda a vacinação contra a covid-19 para este grupo. Vale lembrar que o Brasil é o país com maior número de casos de morte de mulheres grávidas e no pós parto por coronavírus. Só em 2021, o país já registrou 642 mortes de grávidas e puérperas pela covid-19, número que já ultrapassa o total de 2020, ano em que o Brasil alcançou a marca de 457 óbitos neste grupo. Os dados são do Observatório Obstétrico Brasileiro Covid-19 (OOBr Covid-19) e deixam claro a necessidade de priorização destas mães, independentemente de terem ou não comorbidades.

**SALA DAS SESSÕES, EM 21 DE MAIO DE 2021**

**OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR**  
**VEREADOR - SD**